

ATO ADMINISTRATIVO Nº 545/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Lei Complementar nº 338 de 08 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 385, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 450, de 12 de dezembro de 2011, considerando, ainda a considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Art.1º: Conceder redução de regime de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, com efeitos funcionais e financeiros a contar da data da publicação deste ato administrativo, para o servidor lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, mencionado abaixo:

Cargo: Analista Administrativo

Processo Matrícula Nome

14115/2016 63573	VALDECARLOS SANTOS	JOSÉ	DOS
------------------	-----------------------	------	-----

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87fca5ad

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar